

RESOLUÇÃO Nº 27/14-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso II do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 27/14 exarado pelo Conselheiro José Olivir de Freitas Junior no processo nº 055346/2013-44 e por maioria de votos (33x02),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “f” e incluir a alínea “i” no item 3, §1º, do artigo 10 do Estatuto da UFPR, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 As unidades setoriais organizar-se-ão de forma a atender seus respectivos projetos político-pedagógicos compondo o sistema comum de ensino e da pesquisa básicos e o sistema profissionalizante e de pesquisa aplicada.

§1º Serão os seguintes os setores do sistema comum de ensino e da pesquisa básicos:

(...)

3. Setor de Ciências Humanas, coordenando os seguintes departamentos:

(...)

f) Literatura e Linguística;

(...)

i) Polonês, Alemão e Letras Clássicas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 18 de dezembro de 2014.

Rogério de Andrade Mulinari
Presidente em Exercício